



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.**

### **PARECER**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2021 – CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

**AUTOR:** SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO

**RELATOR:** CARLINHOS MATHIAS

#### **1- RELATÓRIO**

Trata-se de Concessão de honrarias denominadas o título de Cidadão Aracruzense, previsto no Art. 35 Inciso VI da Lei Orgânica de Aracruz. As folhas 003 encontra-se a documentação em que fica demonstrado que o senhor DIOGO PIACENTINI ENGEL é natural do Estado de São Paulo.

#### **2- MÉRITO**

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, está relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 086/2021. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Aracruzense e encontra-se conforme previsto no Art. 173, Inciso II, do regimento Interno, em que apresenta justificativa as folhas 002 escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

#### **3- VOTO**

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 086/2021, exarando parecer favorável, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 27 de setembro de 2021

**Carlinhos Mathias**

**Vereador**